LEI N.º 1554 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1984.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Divisão de Contabilidade, na forma que especifica.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr$ 271.500.000,00 (duzentos e setenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 – Material de Consumo
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 10.000.000,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 20.000.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 45.500,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PÚBL. FED E ESTADUAIS
1. Corpo de Bombeiros
3120 – Material de Consumo
06030178.2.009 – Manut. do Corpo de Bombeiros.....Cr$ 2.000.000,00
04-UN.ORÇ.: PROCURADORIA JURÍDICA
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.040.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 5.180,00
05-UN.ORÇ.: ASSES. DE REL. PÚBL. E IMPRENSA
3253 – Salário Família
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 47.460,00
03-ÓRGÃO.: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.300,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIV. MATERIAIS E SERV. GERAIS
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 90.350,00

05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0308021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 415.500,00
3253 – Salário Família
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 25.600,00
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3120 – Material de Consumo
0308021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 2.000.000,00
3111 – Pessoal Civil
0308021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 138.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DA CHEFIA
3111 – Pessoal Civil
1007021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.500.000,00
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
1. Vias Públicas
3111 – Pessoal Civil
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 5.500.000,00
3253 – Salário Família
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 36.945,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3111 – Pessoal Civil
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 13.000.000,00
3253 – Salário Família
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 330.000,00
05-UN.ORÇ.: PARQUES E JARDINS
3253 – Salário Família
1060327.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 103.250,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3111 – Pessoal Civil
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 790.000,00
3253 – Salário Família
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 8.300,00
09-UN.ORÇ.: FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO
3111 – Pessoal Civil
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.450.000,00
3253 – Salário Família
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 6.600,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3120 – Material de Consumo
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 80.000.000,00
3111 – Pessoal Civil
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 4.100.000,00
11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3132 – Outros Serviços e Encargos

1058575.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 2.000.000,00
4110 – Obras e Instalações
1058575.1.010 – Pav. Obras de Arte e Serv. Compl.....Cr$ 50.000.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1 – Ensino de 1º grau
3120 – Material de Consumo
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º grau.....Cr$ 10.000.000,00
3111 – Pessoal Civil
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º grau.....Cr$ 10.850.000,00
2 – Ensino Pré-escolar
3111 – Pessoal Civil
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 2.900.000,00
3253 – Salário Família
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 121.600,00
4 - MOBRAL
3132 – Outros Serviços e Encargos
0842113.2.020 – Manut. do Mobral.....Cr$ 4.500.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4110 – Obras e Instalações
0842188.1.012 – Constr. de Unid. Escolar.....Cr$ 6.000.000,00
05-UN.ORÇ.: ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3 – Corte e Costura
3111 – Pessoal Civil
0845215.2.022 – Manut. do Corte e Costura.....Cr$ 67.000,00
06-UN.ORÇ.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3253 – Salário Família
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 20.300,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3253 – Salário Família
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 10.295,80
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3120 – Material de Consumo
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 5.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
3111 – Pessoal Civil
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 7.500.000,00
3253 – Salário Família
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 87.820,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPART. DE FINANÇAS
3251 – Inativos
1582495.2.027 – Inativos e Pensionistas.....Cr$ 20.800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$ 271.500.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de arrecadação tecnicamente previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1499, de 22/11/1983, relativamente ao exercício de 1984, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de outubro de 1984.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

MARIA FAUSTA PEDRETTI PESTANA
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

CM n.º 63/1984